

EDITAL REFERENTE A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015/PMSM/ 09 DE SETEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais torna público que os horários e locais de aplicação da Prova Objetiva e Redação estão disponíveis para consulta no site www.funcab.org, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. As Provas Objetivas para todos os cargos terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no **dia 08 de novembro de 2015**, com abertura dos portões às 07h30 e fechamento às 08h30 no turno da manhã e abertura dos portões às 14h e fechamento às 15h no turno da tarde (horário oficial de Brasília/DF).
2. A Redação será aplicada, no mesmo dia e horário da Prova Objetiva, sendo realizada dentro das 4h previstas no item acima.
3. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva e Redação, disponível no [site www.funcab.org](http://www.funcab.org).
4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva e Redação portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
5. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.
6. Após entrar em sala ou local de Provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
7. A FUNCAB recomenda que, no dia de realização da Prova Objetiva e Redação, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
8. A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
9. No dia de realização da Prova Objetiva e Redação o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 8 do **EDITAL O Nº 001/2015/PMSM/ 09 DE SETEMBRO DE 2015**, publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de circulação do Município e nos sites www.funcab.org e www.saomateus.es.gov.br.

São Mateus/ES, 03 de novembro de 2015.

AUCIMARA FREITAS COSME
PRESIDENTE DA COMISSÃO

